Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 845/92

ALTERA PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica processada, no Plano Diretor da cidade de Agudo, a alteração de que trata a presente Lei.

Art. 2º - A Rua Floriano Zurowski é extendida, em linha reta, no sentido Leste-Oeste, da esquina com a Rua Ramiro barcelos até seu ponto de convergência com a Rua general Isidoro Neves, preservadas suas dimensões.

Art. 3º - Com a extensão da Rua Floriano Zurowski prevista no artigo anterior, passam a integrar o perímetro urbano da cidade, as seguintes areas:

I - na quadra B1 - a parte compreendida entre o limite Sul do leito anterior e o limite Norte do novo leito, da Rua Floriano Zurowski.

II - a quadra B2.

Parágrafo Único - com a criação da Quadra B2, prevista no Inciso II deste artigo, é retirada a condição de área verde da área de terras compreendida ao Sul ao leito anterior da Rua Floriano Zurowski, localizado entre a citada rua e as ruas Muniz Ferraz e Voluntários da Pátria.

Art. 4º - Com a criação da Quadra B2, prevista no Inciso II, do artigo anterior, a Rua General Isidoro Neves é extendida, ao Norte até sua convergência com a Rua Floriano Zurowski.

Art. 5º - O mapa que contém a descrição da alteração proposta na presente Lei, passa a integra-la, como Anexo Único.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 15 de outubro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.

PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.

CIDADE DE AGUDO

Perímetro Urbano

(Alteração do Plano Diretor)

Anexo à Lei 8.494/92

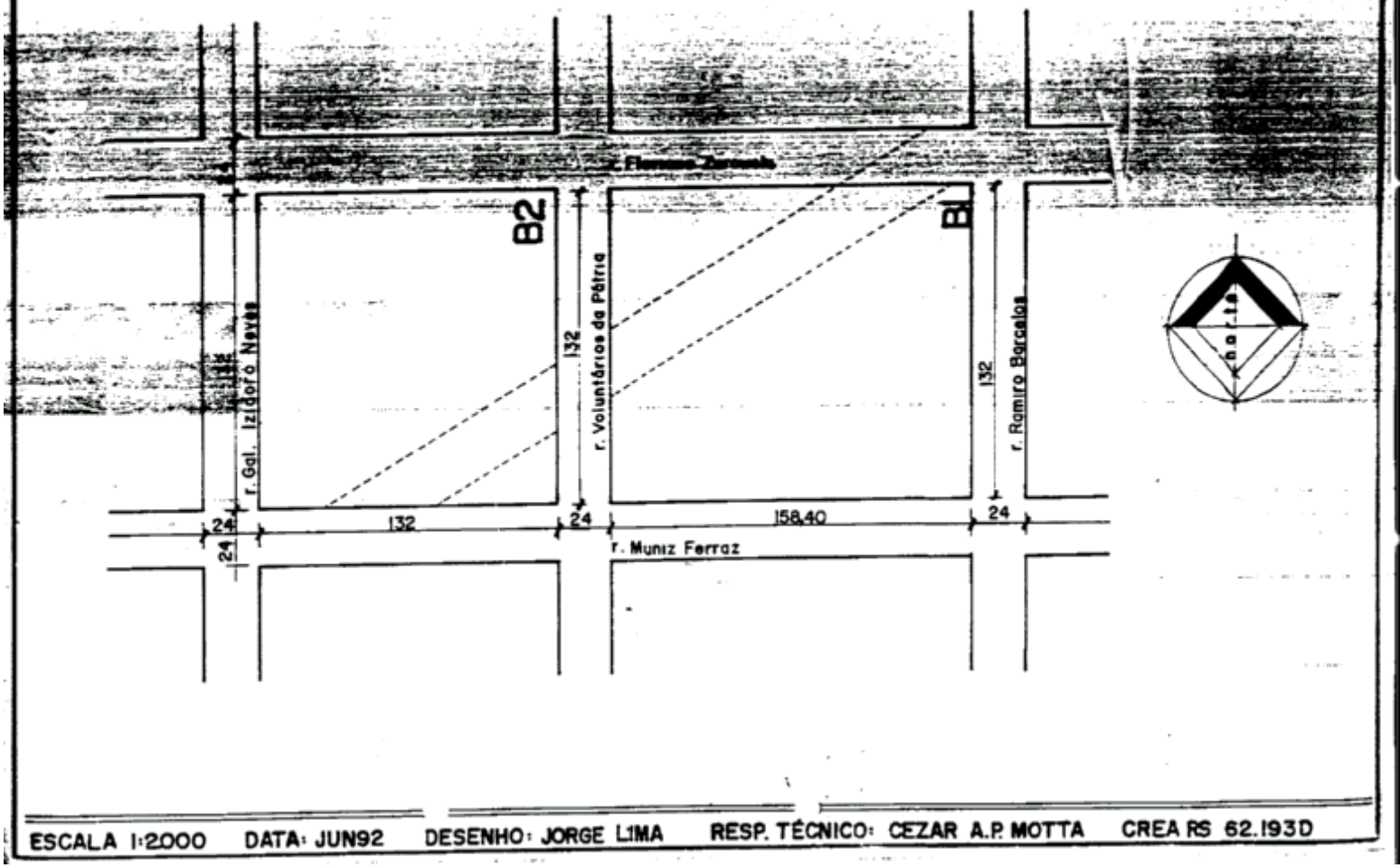

ESCALA 1:2000 DATA: JUN92 DESENHO: JORGE LIMA RESP. TÉCNICO: CEZAR A.P. MOTTA CREA RS 62.193D